



ANÁLISE DE RISCOS

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, controle e fornecimento de sistema informatizado e cartões eletrônicos destinados à gestão da verba indenizatória de combustível e lubrificantes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Administrativo: 19.427 / 2026

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 01: DEFICIÊNCIA OU INCONSISTÊNCIA NOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP E TR)	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Contratação inadequada, divergência de valores, modelo de pagamento ou prazos entre os documentos, retrabalho e questionamentos do controle.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Realizar conferência cruzada entre DFD, ETP e TR (valores, modelo de pagamento, vigência, numeração de itens e anexos) e submeter o processo à revisão da assessoria jurídica antes da publicação.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Corrigir os documentos antes da publicação do edital, ainda que isso implique ajuste do cronograma.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações	

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 02: Descrição Incompleta do Objeto	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Divergências na execução dos serviços ou dificuldade na comparação de propostas.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Realizar uma revisão detalhada do documento de especificações antes da publicação.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Ajustar o edital e as especificações técnicas antes de finalizar o processo licitatório.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações.	

FASE DE ANÁLISE: Recebimento do Objeto	
RISCO 03: LEVANTAMENTO DE MERCADO INSUFICIENTE OU ENVIESADO	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto
DANO:	Taxa de administração de referência inadequada, propostas inexecutáveis ou licitação fracassada, e necessidade de refazer a pesquisa.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Realizar a pesquisa de preços com parâmetros documentados (art. 23 da Lei nº 14.133/2021), incluindo contratações similares, registrar o mapa de pesquisa no processo e não se apoiar apenas no contrato atual.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Rejeitar a pesquisa insuficiente e refazê-la com novas fontes válidas.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações	

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 04: ESTIMATIVA DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTES	



PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	(X) Média	() Alta
DANO:	Diferença entre o IPCA projetado e a Portaria de reajuste de janeiro de 2027, dotação insuficiente, necessidade de suplementação e atraso na contratação ou nos pagamentos.		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Fazer a reserva sobre o volume máximo estimado, com margem para a diferença do índice. Confirmar a dotação do exercício de 2027 e o tratamento da virada de exercício. Consultar a disponibilidade financeira da dotação após a pesquisa de preços.			Contabilidade / Setor Financeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:			RESPONSÁVEL:
Providenciar suplementação ou remanejamento da dotação antes da assinatura do contrato.			Setor Financeiro

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação			
RISCO 05: ATRASO NO PROCESSO E DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO AO TÉRMINO DO CONTRATO Nº 02-2026			
PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Interrupção da utilização e do controle da verba indenizatória após o término da vigência do contrato atual, em [data de término da vigência].		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Estabelecer cronograma com datas-limite para ETP, pesquisa de preços, TR, parecer jurídico, edital e pregão, com acompanhamento periódico, de modo que o novo contrato seja assinado com folga em relação ao prazo de implantação.			Setor de Licitações



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Avaliar com a assessoria jurídica a solução legal cabível para evitar a descontinuidade, como a prorrogação do contrato vigente por prazo curto, se prevista e justificada, ou outra medida devidamente fundamentada.	Presidência / Setor Jurídico

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 06: Exigências do edital sem justificativa técnica suficiente, com risco de impugnação	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Impugnações, recursos, suspensão ou anulação do certame e restrição à competitividade.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Justificar no ETP cada exigência relevante (rede mínima de postos, vinculação do cartão à placa, prova de conceito, atestados e índices financeiros), com base no histórico de abastecimento do contrato atual e na proporcionalidade ao objeto, anexando o relatório ao processo.	Setor de Licitações / Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Complementar a justificativa técnica ou ajustar a exigência por meio de retificação do edital.	Setor de Licitações

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
RISCO 07: Contratação de empresa sem capacidade de execução ou com proposta inexecutável (taxa de administração negativa)	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta



DANO:	Empresa sem sistema ou rede compatível, redução da qualidade para compensar taxa reduzida (como nas falhas do contrato atual), inexecução e rescisão.	
AÇÃO PREVENTIVA:		RESPONSÁVEL:
Exigir atestados de capacidade técnica proporcionais, qualificação econômico-financeira, comprovação da rede credenciada, prova de conceito e garantia contratual de 5%. Prever diligência de exequibilidade da taxa (art. 59 da Lei nº 14.133/2021), com demonstração da origem das receitas. Consultar CEIS e CNEP.		Pregoeiro / Agente de contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:		RESPONSÁVEL:
Desclassificar a proposta que não comprovar a exequibilidade ou não for aprovada na prova de conceito e convocar a licitante seguinte. Aplicar as sanções cabíveis.		Pregoeiro / Agente de contratação

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
RISCO 08: Contestação da prova de conceito			
PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	(X) Média	() Alta
DANO:	Recursos e impugnações contra o resultado da prova, atraso na homologação e na assinatura do contrato.		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Prever no edital roteiro objetivo, com resultado “atende” ou “não atende”, mesmos dados e prazos para todas as licitantes, avaliação por comissão designada e registro em ata.			Comissão avaliadora / Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:			RESPONSÁVEL:
Repetir apenas o item contestado, em sessão pública e com registro em ata, e submeter a questão à assessoria jurídica.			Setor Jurídico



FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 09: LICITAÇÃO DESERTA, FRACASSADA OU COM BAIXA COMPETITIVIDADE

PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Atraso no processo e descontinuidade do serviço.		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Dar ampla divulgação ao edital (PNCP), manter exigências proporcionais ao objeto e responder prontamente aos pedidos de esclarecimento.			Setor de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:			RESPONSÁVEL:
Desclassificar a proposta que não comprovar a exequibilidade ou não for aprovada na prova de conceito e convocar a licitante seguinte. Aplicar as sanções cabíveis.			Setor de Licitações / Setor Jurídico

FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato

RISCO 10: ATRASO NA IMPLANTAÇÃO E FALHA NA TRANSIÇÃO ENTRE CONTRATOS

PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Vereadores sem cartão ativo, duplicidade de limites, perda do histórico de transações e dificuldade na prestação de contas do contrato anterior.		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Fixar no TR o prazo de implantação (15 dias úteis) e assinar o contrato com folga. Planejar a transição com a contratada atual (histórico de transações, desativação dos cartões em uso na data de início). Prever que os cartões sejam entregues antes do início da execução. Prever diligência de exequibilidade da taxa (art. 59 da Lei nº 14.133/2021), com demonstração da origem das receitas. Consultar CEIS e CNEP.			Fiscal do Contrato / Setor de Licitações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Aplicar penalidade contratual e exigir emissão emergencial dos cartões. Registrar e conferir os limites utilizados no período de transição, para evitar duplicidade.	Fiscal do Contrato

FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato	
RISCO 11: REDE CREDENCIADA INSUFICIENTE OU REDUZIDA DURANTE A VIGÊNCIA	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Vereadores sem posto para abastecer em deslocamentos institucionais, quebra de cobertura geográfica e inexecução contratual.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Exigir comprovação da rede mínima pelo licitante classificado em primeiro lugar, manutenção do mínimo durante toda a vigência (podendo ampliar, nunca reduzir), conferência mensal da relação de postos e multa por rede abaixo do mínimo.	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Notificar a contratada para substituir o posto no prazo do TR, aplicar sanção e, na reincidência, avaliar a rescisão. Fazer diligência antes da assinatura do contrato.	Fiscal do Contrato / Setor de Licitações

FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato	
RISCO 12: FALHA NO CONTROLE AUTOMÁTICO DO LIMITE E NO USO DO CARTÃO	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta



DANO:	Transações acima do limite mensal individual, abastecimento de veículo não cadastrado ou uso fora da finalidade, com trabalho de conferência manual transferido à Câmara.	
AÇÃO PREVENTIVA:		RESPONSÁVEL:
Exigir no TR o bloqueio automático ao atingir o limite, a vinculação do cartão à placa de veículo cadastrado e a operação exclusivamente por cartão com chip e senha pessoal. Validar essas funções na prova de conceito e conferir mensalmente os relatórios.		Comissão de fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:		RESPONSÁVEL:
Bloquear imediatamente o cartão, glosar os valores acima do limite (não pagos pela Câmara) e notificar a contratada, com aplicação de sanção quando a falha for do sistema.		Comissão de fiscalização

FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato			
RISCO 14: INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA, ATENDIMENTO DEFICIENTE E FALTA DE RELATÓRIOS			
PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Impossibilidade de abastecer, de bloquear cartões ou de acompanhar os gastos, com perda de rastreabilidade e de transparência da despesa pública.		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Estabelecer no TR indicadores e metas (disponibilidade mínima de 99%, prazos de resposta e de solução, entrega do relatório mensal até o dia 25), acesso em tempo real à plataforma e registro formal das ocorrências.			Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:			RESPONSÁVEL:
Notificar a contratada, aplicar sanções graduadas, promover auditoria extraordinária e glosar as parcelas não comprovadas.			Fiscal do Contrato / Controladoria



FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato

RISCO 15: FISCALIZAÇÃO DEFICIENTE OU DESIGNAÇÃO TARDIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Falhas não detectadas, pagamento indevido, descumprimento de obrigações pela contratada e responsabilização dos agentes.		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Designar formalmente, antes da assinatura, a comissão de fiscalização, o gestor, os fiscais e seus substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa), com capacitação para uso da plataforma e critérios claros de acompanhamento.			Chefia de gabinete / Setor de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:			RESPONSÁVEL:
Designar substituto imediatamente e certificar que o servidor está apto ao exercício da função.			Chefia de gabinete

FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato

RISCO 16: PARAMETRIZAÇÃO INCORRETA DO LIMITE APÓS O REAJUSTE ANUAL

PROBABILIDADE	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Limite diferente do fixado em lei e em Portaria, com pagamento acima ou abaixo do devido.		
AÇÃO PREVENTIVA:			RESPONSÁVEL:
Publicar a Portaria de reajuste em janeiro (art. 2º, §1º, da Lei nº 8.235/2025), comunicá-la por escrito à contratada e conferir a parametrização no sistema a cada reajuste.			Presidência / Fiscal do Contrato

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Corrigir a parametrização, glosar o excedente e compensar eventual diferença no mês seguinte.	Fiscal do Contrato

FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato	
RISCO 17: NÃO CONFORMIDADE COM A LGPD E VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Vazamento de dados pessoais (CPF, placas, transações), paralisação do serviço, sanções legais e dano à imagem institucional.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Exigir cláusulas contratuais de proteção de dados, controle de acesso por perfil (o Vereador acessa somente os próprios dados) e auditoria periódica.	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Comunicar o incidente à ANPD e aos titulares, nos termos da LGPD, e aplicar as penalidades contratuais cabíveis.	Setor Jurídico

FASE DE ANÁLISE: Pagamento	
RISCO 18: ATRASO NO PAGAMENTO DAS FATURAS PELA ADMINISTRAÇÃO	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Reclamações, possível paralisação do serviço e atualização financeira do valor devido.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Conferência rigorosa da nota fiscal, da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021) e da vigência da garantia. Definir previamente com a contabilidade a forma de emissão do documento fiscal (valor líquido ou total e tributação).	Contabilidade / Setor Financeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Devolver o documento para correção, com nova contagem do prazo, e pagar a parcela incontroversa.	Setor Financeiro

FASE DE ANÁLISE: Pagamento	
RISCO 19: DOCUMENTAÇÃO FISCAL INCOMPLETA OU DIVERGENTE	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Pagamento indevido ou suspensão do pagamento, divergência entre o valor repassado aos postos e o documento fiscal (especialmente com taxa negativa) e aplicação de juros.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Conferência rigorosa da nota fiscal, da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021) e da vigência da garantia. Definir previamente com a contabilidade a forma de emissão do documento fiscal (valor líquido ou total e tributação).	Contabilidade / Setor Financeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Devolver o documento para correção, com nova contagem do prazo, e pagar a parcela incontroversa.	Setor Financeiro

FASE DE ANÁLISE: Pagamento	
RISCO 20: INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM A REDE DE POSTOS CREDENCIADOS	
PROBABILIDADE	(X) Baixa (X) Média () Alta



IMPACTO	() Baixa	() Média (X) Alta
DANO:	Descrédenciamento de postos, recusa do cartão, interrupção do serviço, reclamações e dano à imagem, ainda que a Câmara não responda pelos pagamentos à rede.	
AÇÃO PREVENTIVA:		RESPONSÁVEL:
Exigir qualificação econômico-financeira e garantia contratual de 5%, verificar a regularidade da contratada a cada pagamento e acompanhar mensalmente a situação da rede.		Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:		RESPONSÁVEL:
Notificar a contratada e exigir comprovação dos pagamentos à rede, executar a garantia, aplicar sanções e iniciar a transição para novo prestador, se necessário.		Fiscal do Contrato / Setor Jurídico

→ **Observações:**

Probabilidade e impacto são classificados separadamente, e o nível de risco resulta do cruzamento dos dois.

Probabilidade (percentual estimado de ocorrência):

- **Baixa:** inferior a 30%.
- **Média:** entre 30% e 60%.
- **Alta:** superior a 60%.

Nível de risco (antes das ações preventivas):

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Médio	Alto
-------------------------	-------	-------	------



Baixa (< 30%)	Aceitável	Aceitável	Intermediário
Média (30% a 60%)	Aceitável	Intermediário	Inaceitável
Alta (> 60%)	Intermediário	Inaceitável	Inaceitável

Impacto:

- **Baixo:** sem prejuízos relevantes ou atrasos significativos.
- **Médio:** gerenciável, com necessidade de ajustes pontuais no planejamento.
- **Alto:** crítico, comprometendo significativamente o objeto contratado e gerando atrasos substanciais ou custos adicionais expressivos.

Tratamento:

Risco Aceitável é apenas acompanhado.

Risco Intermediário exige a ação preventiva e monitoramento.

Risco Inaceitável exige a ação preventiva concluída antes da publicação do edital ou do início da execução, conforme a fase, com reavaliação depois.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Outubro de 2026

MATEUS REBONATO SANTOS

Analista prévio de aquisições e contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”